

**MEMORANDO Nº 14/2022**

Amparo, 31 de janeiro de 2022.

**G.3-**

- A) Inicialmente, importante pontuar que a atual gestão encontra-se amplamente comprometida em relação às metas a serem atingidas no futuro, destacando-se que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI encontra-se atualmente em fase de elaboração;
- B) Outrossim, da mesma forma como disposto no item “a”, a Política de Segurança da Informação encontra-se em fase de elaboração, em conjunto com o PDTI;
- C) No tocante à Lei de Acesso à Informação, importante pontuar que o Município vem se organizando a fim de regulamentar departamento responsável pela Comunicação, Ouvidoria e Planejamento, que se responsabilizará, igualmente, pela elaboração da LAI;
- D) O Município declara estar ciente do apontamento supra, destacando-se que embora não haja disponibilização das perguntas frequentes, destacamos a elaboração da Carta de Serviços aos Usuários que, finalizada no final de 2021, encontra-se em iminente fase de publicação;
- E) Conforme exposto nos itens “a” e “b” o Município vem tomando as medidas necessárias para atendimento das demandas envolvidas na área da Tecnologia da Informação, inclusive no âmbito da LGPD;
- F) O Município declara estar ciente do apontamento referente ao item “f”, de forma que tomará as medidas necessárias para se adequar conforme os entendimentos desta Corte;
- G) Conforme exposto nos itens “a”, “b” e “e” o Município vem tomando as medidas necessárias para atendimento das demandas envolvidas na área da Tecnologia da Informação, inclusive no âmbito da LGPD;

**G.3-**

- A) O Município declara estar ciente do apontamento em questão e tomará as medidas necessárias a fim de bem atender as orientações emanadas por este Egrégio Tribunal;

**H.1 -**

O Município declara estar ciente do apontamento em questão e tomará as medidas necessárias a fim de bem atender as orientações emanadas por este Egrégio Tribunal.

Importante ressaltar que o Plano Plurianual do Município de Amparo (2021) fora realizado em estrita observância às metas e objetivos contidos na ODS, realizando,

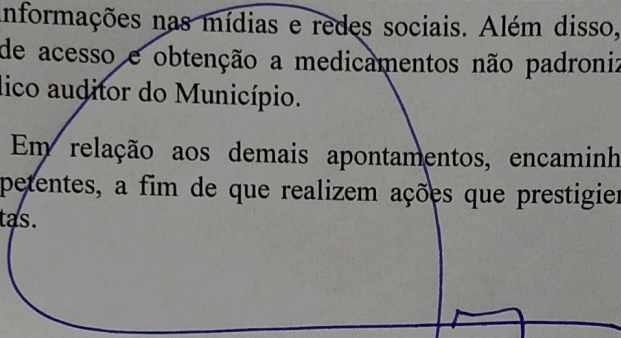


inclusive, as audiências públicas em horários e locais acessíveis, a fim de garantir a maior participação popular.

Além disso, destacamos a realização de ações que garantiram o melhor funcionamento do portal de transparência do Município. Ressaltamos, ainda, a realização do programa UNIAMP, como forma de comprometimento desta gestão com o ensino e qualificação profissional dos munícipes.

No tocante às metas “3.8” salientamos o compromisso com a qualidade da saúde oferecida, bem como que em relação ao COVID19 esta municipalidade prolongou os horários de cobertura vacinal, realizando-as aos finais de semana e fora do horário comercial, veiculando tais informações nas mídias e redes sociais. Além disso, atendemos requerimentos administrativos de acesso e obtenção a medicamentos não padronizados, cuja legitimidade é atestada por médico auditor do Município.

Em relação aos demais apontamentos, encaminharemos-os às Secretarias Municipais competentes, a fim de que realizem ações que prestigiem os entendimentos deste Tribunal de Contas.

  
\_\_\_\_\_  
**João Augusto Alamino De Souza Campos**  
Secretário Municipal de Governo